



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

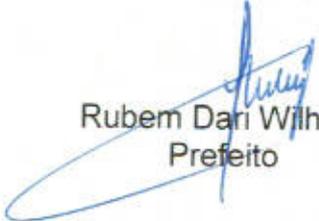
**PORTARIA N.º 314, DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

RETIFICA A PORTARIA N.º 100/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a Portaria n.º 100/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Transfere a professora ANA BEATRIZ TEIXEIRA GALHO da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Libório poersch para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Ernesto Che Guevara, a partir da data retroativa de 11 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 28 de junho de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. da Administração